



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 075/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sr. “JOAQUIM GONZAGA RIBEIRO”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 210, da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 89, incisos “I”, “II” e “III”, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** ao servidor ***Sr. JOAQUIM GONZAGA RIBEIRO***, portador do RG. n.º 1.242.885 SSP/PR, CPF/MF n.º 237.194.869-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 0117211218/05 Zona “0023”, Seção “0006”, devidamente matriculado sob o n.º 31, e numero de matricula junto a este órgão 10058, contando com um total de 13.107 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados, efetivo no Cargo de ***Motorista, Classe “A”, Nível “06”***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0048/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 13 de maio de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal